

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTRARIA PREVIC Nº 247, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d” do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001414/2023-05, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), ocorrida em 01/03/2023, o convênio de adesão celebrado entre o Município de Gonçalves/MG, CNPJ nº 18.025.932/0001-54, na condição de patrocinador do Plano de Benefícios Prev-Mais, CNPB nº 2021.0010-83, e a Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais - PREVCOM-MG, CNPJ nº 21.275.737/0001-97, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BAASCH, Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a)**, em 16/03/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534852** e o código CRC **1753322C**.

Referência: Processo nº 44011.001414/2023-05

SEI nº 0534852